

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

A celebrar entre

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

E os

NAZARÉ QUALIFICA, E.M. – UNIPESSOAL, LDA.

Considerando que o Município da Nazaré e a Nazaré Qualifica, estão empenhados na promoção do Concelho, quer em termos nacionais, quer em termos internacionais, organizando e / ou promovendo para tal uma série de eventos, mormente os de carácter desportivo, entre outros;

Conjugando a vontade e os objectivos dos outorgantes com o conhecimento da PJSBA (Associação Portuguesa de Jetski, Motas de Água e Flyboard), é intenção das partes organizar no Concelho da Nazaré a etapa portuguesa do Campeonato do Mundo de Freeride.

Considerando o enorme sucesso da organização deste evento em 2016 e 2017, ao nível do espectáculo e comunicação internacional da Nazaré.

Torna-se assim necessário, pela via protocolar, a organização deste evento desportivo por parte da Nazaré Qualifica, E.M. – Unipessoal, Lda.

Entre:

O **MUNICÍPIO DA NAZARÉ**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E

A **Nazaré Qualifica, E.M. – Unipessoal, Lda.**, pessoa coletiva n.º 507 571 053, com sede na Rua da Praia do Norte, 2450-065 Nazaré, através do seu órgão executivo, Conselho de Gerência, representado pelo seu Vogal, José Joaquim Légua Bem;

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira (Objeto)

O presente Protocolo tem como objecto a organização no Concelho de Nazaré da etapa portuguesa do Campeonato do Mundo de Freeride da IFWA (International Freeride Watercraft Association), nos dias 27, 28 e 29 de Abril de 2018.

Cláusula Segunda (Obrigações da Nazaré Qualifica)

1. A Nazaré Qualifica obriga-se em garantir junto da IFWA a exclusividade para Portugal e para o Concelho da Nazaré, durante a época de 2018, a organização da etapa portuguesa do Campeonato Mundo de Freeride da IFWA

2. Com a exclusividade da organização do Campeonato Mundo de Freeride da IFWA, a Nazaré Qualifica obriga-se ainda a:

a) Criar um programa de actividades de entretenimento interactivo paralelas ao evento;

b) Dar visibilidade ao Concelho de Nazaré em toda a comunicação do evento;

c) Garantir a colocação de telas, “banners” e bandeiras alusivas ao Município e ao respectivo Concelho, no recinto desportivo e na área de exposição, em local de destaque, com os elementos a fornecer pela própria autarquia;

d) Permitir à autarquia a colocação de tenda / stand na área de exposição adjacente ao recinto desportivo do evento, cuja montagem e fornecimento é da responsabilidade do Município da Nazaré;

e) Menção de destaque ao Concelho da Nazaré em todo o material promocional e de comunicação do evento garantindo visibilidade internacional, nomeadamente no “website” do evento, nas redes sociais, nos “press-releases” e nos “press-kits”, nos cartazes oficiais, nos dossiers de apresentação do evento, nos “media partners” oficiais do evento e em todas as comunicações relativas ao evento.

f) Elaboração do “lay out” dos espaços e locais do evento com envio da mesma à autarquia para que esta se pronuncie.

Cláusula Terceira (Obrigações da Câmara Municipal da Nazaré)

1. O Município da Nazaré obriga-se a pagar à Nazaré Qualifica o montante de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros).

2. O valor referido no número anterior deverá ser liquidado até ao final do mês de Abril de 2018.



**Cláusula Quarta
(Colaboração recíproca)**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

**Cláusula Quinta
(Validade, Denúncia, Revisão e Omissões)**

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e será válido por até ao final da realização do evento.
2. O presente protocolo pode ser denunciado, por qualquer das partes, a todo o tempo.
3. O presente protocolo poderá ser revisto, em qualquer altura, por acordo entre as partes.
4. Os casos omissos no presente protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal do dia .../.../.....

Nazaré, de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

O Vogal da Nazaré Qualifica

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

José Joaquim Légua Bem

IMPRESSO	PAGINA
2018/04/05	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2018/04/05	573	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DA NAZARE E A EMPRESA NAZARÉ QUALIFICA - "CAMPEONATO DO MUNDO DE FREERIDE DA IFWA"

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0115-EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 05010101 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais
PLANO : 2018 A 29
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local
Mundial de Freeride de Jetski e Motos de Água

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
25.000,00
A CABIMENTAR
25.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO

EXTENSO

VINTE E CINCO MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/04/05

SERVIÇO REQUISITANTE



AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2018/Abril

Data :	05-04-2018
--------	------------

NATUREZA		
Mês		ABRIL
	Fundos Disponíveis-Atual	4.836.077,28€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira –
Regime de Substituição



Lara Taveira